



COMUNICADO Nº 14 – 12.07.2019

Tarifação automática dos Documentos de Trânsito Aduaneiro (DTA e DTI)

Caro Cliente,

O Gru Airport Cargo informa que, para maior comodidade dos intervenientes do processo de importação, em 22/07/19 será implementada a tarifação automática dos Documentos de Trânsito Aduaneiro (DTA e DTI).

Com a tarifação automática, os clientes poderão receber o DAI automaticamente por e-mail ou efetuar o download do documento no Portal Metraview, sem a necessidade de comparecer na área de tarifação, com algumas exceções abaixo descritas.

Serão tarifadas automaticamente:

- DTA's ou DTI's (exceto casos especiais abaixo), vinculadas até 48 horas de seu recebimento em GRU.

Não serão tarifadas automaticamente:

- DTA's ou DTI's vinculadas após 48 horas de seu recebimento em GRU;
- DTA_EEO – Entrada Especial Outros;
- DTA_PEOU – Passagem Especial Outros;
- TC 4 com recinto primário.

Importante:

- Para cargas vinculadas após 48 horas do recebimento em GRU, o documento liberatório deverá ser entregue na Tarifação para que seja feita a emissão do documento manualmente;
- Para receber o DAI automaticamente por e-mail, ou efetuar o download dos documentos, os clientes ainda não cadastrados no portal Metraview, deverão solicitar o cadastro através do e-mail faturamento.teca@gru.com.br.